



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 025/2022- AJ/PM/IS

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos com o pundonor de que é merecedora esta Excelsa Corte Legislativa, através do presente, para encaminhar a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº. 009/2022**, que dispõe sobre: *“Regulamenta a concessão do incentivo adicional aos Agentes comunitários de saúde.”*.

Solicitamos que a apreciação e a deliberação da proposição, seja em CARÁTER DE URGÊNCIA, visto a importância e a necessidade que exige a matéria, estando de acordo com o Artigo 55, I, “g” c/c com o Artigo 167, I e os Artigos 46, Inciso IV c/c o Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, atendendo as necessidades administrativas e os anseios de nossa população.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de V. Ex^a e dos demais Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem da Administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 10 de março de 2022.

Atenciosamente,

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ISRAEL DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ